

MAPA DE RISCOS
Processo Administrativo: 125/2024

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de segurança (câmeras, alarmes, sensores, entre outros), prestação de serviços de instalação, remanejamento, vídeo monitoramento 24 horas por dia, sete dias por semana, e pronto atendimento, assistência técnica incluindo configuração de equipamentos, sistema, software, APP, manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV na Sede do Coren BA e na Unidade Anexo - imóvel de nº 05, com fornecimento de equipamentos, peças, acessórios e mão-de-obra, conforme especificações no Termo de Referência

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1

SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			SETOR REQUISITANTE		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			SETOR REQUISITANTE		



RISCO 2

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	. Contratação e execução deficiente do objeto					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as áreas internas e externas corretamente				Setor Demandante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Complementação das informações nos Preliminares e correção da inconsistência elaboração do Termo de Referência				Equipe de planejamento e Setor Demandante	

2. ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 3

RISCO 03 – AUSÊNCIA DE ATO DESIGNATÓRIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Descumprimento de formalidade legal.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.				Equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.				DEADM	

3. ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

RISCO 4						
ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar, no que couber, os requisitos previstos na IN 40/2020 - ME				Equipe de Planejamento	
2.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				Equipe de Planejamento	

RISCO 5						
ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Não obter sucesso na licitação devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou contratar o serviço por um preço superior ao praticado no mercado					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com a IN 73/2020 - ME e utilizar contratações similares para estimar a porcentagem de custos indiretos e lucro				Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.				CPL	

4 ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO 6						
– FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica, e econômico financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017				Setor Demandante/Equipe Técnica	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato				Setor Demandante/Equipe Técnica	

5 ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO 7						
AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Atraso na contratação do objeto.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Solicitar aprovação do TR pela autoridade competente ao encaminhar o processo.				Setor Demandante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.				CPL	

**6 ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

RISCO 8						
RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Utilizar modelo de edital da AGU adequado ao objeto. Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas			CPL/DEADM		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas ou alterações sugeridas pela Procuradoria			CPL/DEADM		

7. ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL

RISCO 9						
AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Anulação dos atos praticados.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Adoção de checklist da ON 02/2016 - AGU contemplando o item "publicação/divulgação do edital".			CPL/ Pregoeiro		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			CPL/ Pregoeiro		



RISCO 10						
LICITAÇÃO DESERTA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Atraso na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Divulgação da licitação no DOU, jornal de grande circulação local e sítio do campus				CPL	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Repetir a licitação				CPL	

RISCO 11						
FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Inexecução contratual					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado.				Coord. Licitações e Compras	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação de sanções, podendo resultar em rescisão unilateral do contrato e contratação do remanescente do fornecimento.				Comissão de Fiscalização/Coordenação de Gestão de Contratos	

8. ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 12						
FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Descumprimento de formalidade legal.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificação de publicação do contrato dentro do prazo legal.				UCC	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.				UCC	



9. ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 13						
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.			DEADM		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir fiscal que não esteja desempenhando suas funções adequadamente para a fiscalização do objeto contratado.			DEADM		

RISCO 14						
FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE GESTORA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência			APG		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Racionalizar as demandas de compras para honrar os compromissos contratuais			DEADM		



RISCO 15						
DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Execução do objeto.				Fiscal administrativo/técnico.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.				Gestor do contrato/Direção Geral	

10. ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

RISCO 16						
DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, IMPACTANDO AS ATIVIDADES FIM E MEIO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalização constante				Coord. de Gestão de Contratos/ Comissão de Fiscalização do contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Contratação Licitação				DEADM/ Setor Demandante/ Coordenadoria de Licitações e Compras	



11. ETAPA: SANÇÕES

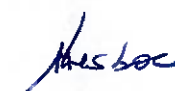
RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Adotar procedimento previstos no Caderno de Logística de Sanções Administrativas Em Licitações E Contratos – MPOG (2014)			Comissão de Fiscalização/Coord. de Gestão de Contratos/DEADM		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			Comissão de Fiscalização/Coord. de Gestão de Contratos/DEADM		

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Salvador – Bahia, 22 de agosto de 2024



Documento assinado digitalmente
THIAGO EMMANUEL PEREIRA SOUZA
Data: 14/11/2024 10:54:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


Marília da Paixão Lisboa
Gerente DEADM
Mat. 38.124

Thiago Emanuel P. Souza
Coordenação Vetor Sul
Mat. 37.724


Davi Rosário
Gerente TI
Mat 21.816

2000

1000

1000



Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÃO BÁSICA

Nº Processo: 125/2024

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de segurança (câmeras, alarmes, sensores, entre outros), prestação de serviços de instalação, remanejamento, vídeo monitoramento 24 horas por dia, sete dias por semana, e pronto atendimento, assistência técnica incluindo configuração de equipamentos, sistema, software, APP, manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV na Sede do Coren BA e na Unidade Anexo - imóvel de nº 05, com fornecimento de equipamentos, peças, acessórios e mão-de-obra, conforme especificações no Termo de Referência.

2.2 Cumpre informar que, apesar da distinção existente entre os serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos para segurança eletrônica — considerados serviços de engenharia, por demandarem projeto específico e a presença de profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para sua execução — e os serviços de monitoramento eletrônico, que configuram atividade de vigilância realizada por profissionais habilitados, com autorização de funcionamento da empresa concedida pelo Departamento de Polícia Federal, os produtos e serviços que compõem o objeto da contratação serão agrupados em um único lote, subdividido em dois itens, em razão das seguintes vantagens:

2.2.1. Simplificação Administrativa: Um único contrato reduz a complexidade da gestão e da fiscalização, facilitando o acompanhamento do desempenho da empresa contratada.

2.2.2. Responsabilidade Unificada: Com um único fornecedor, a responsabilidade por toda a execução do serviço é concentrada, o que torna mais claro quem deve ser acionado em caso de problemas ou falhas no serviço.

2.2.3. Economia de escala: A contratação em um único contrato pode gerar economias de escala, já que o fornecedor pode oferecer preços mais baixos em razão da quantidade ou abrangência do serviço contratado.

2.2.4. Maior Coerência e Integração nos Serviços: A prestação de serviços por um único fornecedor pode garantir maior consistência e integração entre o monitoramento e a manutenção dos sistemas, já que a mesma empresa será responsável por todo o ciclo de vida do serviço.

2.2.5. Redução de Riscos de Descontinuidade: A fragmentação pode gerar descontinuidade, caso uma empresa não cumpra suas obrigações ou não se encaixe bem nas necessidades do órgão. Com um único fornecedor, o risco de falhas ou lacunas nos serviços (especialmente em contratos de manutenção) diminui.

2.2.6. Condições Comerciais mais Favoráveis: A negociação de um único contrato pode ser mais direta e ágil, uma vez que há menos partes envolvidas, permitindo ao órgão contratante um controle melhor sobre as condições comerciais, como prazos e custos.

2.2.7. Gestão Centralizada: Quando um único fornecedor é responsável por todo o serviço, o risco de inadimplência e falhas no cumprimento de prazos é reduzido, pois é mais fácil gerenciar um fornecedor em vez de múltiplos fornecedores, especialmente em termos de controle de qualidade e prazos de execução.

2.3 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO do grupo único, devendo os interessados ofertar lance para todos os itens em conjunto.

2.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



3. JUSTIFICATIVA

3.1 É necessário instituir e manter ferramentas que possibilitem a segurança dos funcionários, conselheiros e a salvaguarda dos bens patrimoniais do Conselho, bem como, promover o monitoramento das áreas comuns. Tal medida auxiliará no controle de acesso dos transeuntes nas unidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

3.2 Atualmente, o sistema de vigilância do Coren BA compõe-se de 16 câmeras de propriedade e 8 câmeras locadas. No entanto, existem áreas de significativa relevância que não dispõem de monitoramento adequado, o que evidencia a necessidade de ampliação do sistema de vigilância. Ademais, ressalta-se que o contrato de locação das câmeras encontra-se com seu término iminente, requerendo atenção para não haver descontinuidade do monitoramento das áreas.

3.3 É importante ressaltar também que o serviço de vigilância eletrônica por monitoramento remoto possibilita, além do acompanhamento em tempo real de pessoas que se deslocam no interior das unidades do Coren BA, a gravação e a reprodução de imagens, que podem auxiliar na elucidação de eventos ocorridos.

3.4 A implementação de um sistema de vigilância eletrônica por monitoramento contribui sensivelmente para a segurança dos locais monitorados, permitindo o reconhecimento de práticas não autorizadas e registrando os fatos como ocorreram, sem haver a necessidade de testemunhas.

3.5 A contratação do objeto justifica-se pela necessidade de fortalecer o sistema de segurança nas áreas consideradas estratégicas do Coren BA, dotando-as de capacidade de impedir, senão inibir, qualquer ação indesejada.

3.6 A contratação que se pretende realizar possui caráter continuado, visto que a sua interrupção pode comprometer o desenvolvimento das atividades exercidas no Coren Bahia, estendendo-se assim, este tipo de serviço por mais de um exercício financeiro.

3.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, por interesse das partes, na forma dos artigos

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Os produtos e serviços formam um Lote Único dividido em dois itens, a saber:

Item 01 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos necessários a ampliação do sistema de videomonitoramento da Sede do Coren Bahia, e a implantação de um sistema próprio de CFTV da Unidade Anexo - imóvel de nº 05 – em substituição do sistema atualmente locado.

Item 02 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço videomonitoramento 24 horas, sete dias por semana, de pronto atendimento, incluindo suporte técnico, configuração de equipamentos, sistemas, software, APP e mobile, remanejamento de pontos, prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas CFTV, contemplando o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, a serem prestados no prédio da Sede do Coren Bahia e da Unidade Anexo- imóvel de nº 05.

LOTE ÚNICO				
ITEM 1- SEDE DO COREN BAHIA E UNIDADE ANEXO – IMÓVEL Nº 05				
Subitens	DESCRIÇÃO	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	Câmeras Bullet – IP POE, 4 MP, 2.8 mm – modelo de referência HIKVISION DS-2CD1043G2-I (UF) ou equivalente com compatibilidade aos equipamentos existentes	02	R\$433,74	R\$ 867,47
2	Câmera Dome IP POE, 4 MP, 2,8 mm - modelo de referência HIKVISION DS-2CD1143G1-I ou equivalente com compatibilidade aos equipamentos existentes	19	R\$399,47	R\$7.589,88
3	NVR IP 32 Canais - HIKVISION ou equivalente com compatibilidade aos equipamentos existentes	01	R\$1.362,92	R\$1.362,92
4	Switch POE– 24 Portas específico para CFTV - modelo de referência HIKVISION DS -3E0326P-E/M (C) ou equivalente com compatibilidade aos equipamentos existentes	01	R\$2.482,10	R\$2.482,10
5	HD específico para NVR/DVR – 12 TB, Interface SATA 6	01	R\$2.509,38	R\$2.509,38
6	Nobreak 720VA	01	R\$ 545,10	R\$545,10
7	Nobreak 1.200 VA	01	R\$ 932,13	R\$ 932,13
8	Sensores IVP	08	R\$141,78	R\$1.134,20
9	Central de Alarme +Sirene	01	R\$381,79	R\$381,79
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 17.804,97
10	SERVIÇO de instalação completa de todos os itens adquiridos, com configuração do sistema, servidor, câmeras, gravador, APP e mobile, instalação de infraestrutura e passagem de todos os cabos, fornecimento de canaletas, cabos (UTP-CAT 6), fios, conectores, caixas e de todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema	01	R\$ 5.142,20	R\$ 5.142,20



SUBTOTAL SERVIÇOS					R\$ 5.142,20
TOTAL GERAL ITEM 1					R\$ 22.947,17
ITEM 2- SEDE DO COREN BAHIA E UNIDADE ANEXO – IMÓVEL Nº 05					
Subitens	DESCRIÇÃO	QTD	Custo mensal por câmara	Custo Total Mensal	Valor Total Anual
12	Serviço videomonitoramento 24 horas, sete dias por semana, de pronto Atendimento, incluindo suporte técnico, configuração de equipamentos, sistemas, software, APP e mobile, remanejamento de pontos, prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas CFTV, contemplando o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, a serem prestados no prédio da Sede do Coren Bahia e da Unidade Anexo-imóvel de nº 05.	37	R\$ 48,69	R\$1.801,53	R\$21.618,36
TOTAL GERAL ITEM 2			R\$21.618,36		
VALOR TOTAL LOTE			R\$ 44.565,53		

4.1.2 A Contratada deverá apresentar um estudo para auxiliar o Coren Bahia, fundamentando e indicando os locais e as quantidades adequadas que atendam, com eficiência e segurança, às necessidades da autarquia, para instalação dos equipamentos, a fim de garantir o perfeito funcionamento do sistema de segurança eletrônica, observando todas as normas relacionadas: Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, além de normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros. Tal Estudo será submetido à apreciação pelo Coren Bahia, somente após aprovação, será dado início à instalação dos equipamentos, bem como, os pagamentos serão realizados considerando a quantidade de serviços efetivamente utilizados.

4.1.3 As especificações técnicas de referência dos equipamentos e materiais constam no Anexo I do Termo de Referência.

4.1.4 Os equipamentos fornecidos deverão ser comprovadamente novos e ter a garantia mínima de 01 ano.

4.1.4 O serviço de instalação dos equipamentos compreende todas as etapas necessárias ao início da plena e completa operação do sistema de segurança eletrônica, incluindo

entre outros: colocação dos equipamentos nas posições definitivas com ótimo padrão de

acabamento; fixação (de câmeras, sensores de presença e de fumaça e etc) no teto e paredes; instalação dos eletrodutos para passagem de cabeamento de sinais de CFTV, com aproveitamento da infraestrutura existente; montagem e identificação de cabos (UTP- CAT 6), conexões de todos os elementos que compõem o sistema; soldas; testes; configurações etc.

4.1.5 A Contratada deverá instalar/reinstalar e testar todos os equipamentos listados acima, ou outros que porventura se façam necessários para o perfeito funcionamento do sistema de segurança eletrônica;

4.1.6 A reinstalação/reposicionamento de câmeras e sensores e demais equipamentos poderão acontecer desde que seja fundamentada a necessidade de mudança de local dos equipamentos instalados, de modo a tornar o sistema plenamente eficaz, sempre que for necessário ou houver alterações no layout do imóvel sob segurança, sem custo adicional para o Contratante;

4.1.7 Todos os custos de mão de obra e insumos necessários para o serviço de instalação/reinstalação (como cabos UTP- CAT 6, eletrodutos, curvas em PVC, fixadores, abraçadeiras, caixas de passagem, buchas, parafusos, entre outros) correrão por conta da Contratada, sem custo adicional para o Coren BA. Caso haja qualquer avaria, inerente ao serviço de engenharia de instalação/reinstalação de equipamentos, tal avaria deve ser completa e perfeitamente reparada, deixando a estrutura física do imóvel nas mesmas condições que ela estava antes do serviço de instalação/reinstalação;

4.1.10 A manutenção preventiva deverá ser mensal para todos os equipamentos que compõem o sistema de segurança, com emissão de relatório técnico acerca do estado de conservação, das operações de manutenção executadas e das condições de funcionamento dos equipamentos e instalações, recomendando a substituição de peças, caso seja necessário;

4.1.11 Além disso, na manutenção preventiva, deverão ser executados todos os testes necessários para assegurar a integridade e perfeito funcionamento do sistema, inclusive com testes das câmeras quanto ao seu desempenho, enquadramento, distancia focal e



com testes das câmeras quanto ao seu desempenho, enquadramento, distancia focal e etc, além de atualização do software, sempre que necessário ou que houver versão mais atualizada.

4.1.12 As manutenções corretivas serão realizadas sempre que necessário, abrangendo a reparação dos equipamentos ou peças que comprometam o funcionamento regular do sistema. Havendo a necessidade de remoção do equipamento para reparo em local externo ao Coren Bahia; a Contratada deverá providenciar a substituição temporária por outro equipamento compatível, a fim de assegurar a continuidade das operações, sem ônus para o Contratante;

4.1.13 Caso exista necessidade de substituição de quaisquer componentes, o serviço de substituição de peças será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante;

4.1.14 O prazo máximo para o atendimento de chamados, para a realização de manutenção corretiva ou de qualquer serviço que se fizer necessário será de 24 (vinte e quatro) horas;

4.1.15 Toda mão de obra, peças e suporte técnico para instalação e reparo do sistema existente, ficará a cargo da Contratada, sem ônus para o Coren BA.

4.1.16 Todo o serviço deverá ser realizado por profissionais capacitados e funcionários da empresa vencedora, não podendo haver terceirização de serviço.

4.1.16.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.1.17 As atividades econômicas compreendidas para a contratação almejada devem estar registradas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

4.1.18- O armazenamento de Imagens: Armazenar gravações de vídeo por um período mínimo de 06 meses para consulta posterior.

4.1.19 - Os serviços serão executados nos seguintes endereços abaixo:

4.1.19.1 A Sede do Coren Bahia- Rua General Labatut, nº 273, bairro Barris, cidade de Salvador, Estado da Bahia.

4.1.19.2 Unidade Anexo – Imóvel de nº 05 - Rua General Labatut, nº 5, bairro Barris, cidade de Salvador, Estado da Bahia.

4.1.19.7 Em caso de alteração da localização da Sede e da unidade nº 5, e respeitadas as premissas legais e procedimentais aplicáveis, tais mudanças poderão ser devidamente alteradas ou incluídas no Contrato.

5.0 ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Setor de Patrimônio	Matheus Neves

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

6.1 A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em conformidade com o artigo 6º da IN/SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para avaliar a viabilidade e o custo estimado da contratação, realizou-se um levantamento preliminar do mercado. Este levantamento considerou principalmente os fornecedores de equipamentos da Hikvision, devido à necessidade de compatibilidade com o sistema/equipamentos já implementado. Além disso, a empresa é um dos líderes mundiais na produção de soluções de videomonitoramento IP e controle de acesso, com uma ampla gama de equipamentos e tecnologias de alta qualidade, possui uma extensa rede de revendedores e fornecedores autorizados, o que indica que a obtenção dos equipamentos necessários não deve representar um desafio significativo.

7.2 A fim também de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades federais, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade.



Como alternativa de solução, encontraram-se as contratações realizadas pelo: Comando da Marinha, DE-90140-24, Processo Administrativo nº 62002.007846/2024-93, Justiça Federal de 1ª Instância/ RR, DE nº 90012/2024, (Processo Administrativo nº 0000211-48.2024.4.01.8013), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Pregão 01/2023 (Processo nº 01424.000160/2022-54); Universidade Federal da Bahia, Pregão 90012/2024 (Processo nº 23066.021658/2024-71), Instituto de pesquisas Espaciais, Dispensa Nº 274/2022 (Processo nº 01340.008607/2022-63), Procuradoria Regional do Trabalho, 1ª Região/ RJ, PE 90014/2024 (PGEA 20.02.0100.0001106/2024-78), Instituto Do Patrimônio Histórico E Artístico Nacional, DE nº 13/2024, (Processo nº 01401.000276/2024-13), entre outros.

7.3 Além disso, levando em conta o panorama brasileiro para empresas fornecedoras dos serviços em questão, tem-se que há total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, vez que existem inúmeras empresas, tanto em nível nacional quanto regional e estadual, disponíveis a qualquer tempo, para atendimento desse tipo de demanda.

7.4 Esse fato, por si só, permite que muitas empresas especializadas participem da licitação, o que aumenta a competitividade e ajuda a selecionar a proposta mais vantajosa.

7.5 Destaca-se também, que aquisição de equipamentos de segurança é um investimento único, enquanto a locação envolve pagamentos contínuos. Com o tempo, a aquisição pode se mostrar mais econômica. Além disso, a aquisição de câmeras de monitoramento pode oferecer tecnologia mais avançada e recursos específicos que podem não estar disponíveis em modelos de locação. Isso garante melhor desempenho e qualidade nas imagens.

7.6 A aquisição de equipamentos traz valor residual ao longo do tempo, o que não acontece com a locação, onde você não tem retorno financeiro ao final do período. **Outro positivo é que com sistema próprio de CFTV, é mais fácil e menos custoso atualizar ou expandir o sistema conforme as necessidades da empresa mudam.**



7.7 À vista disso, após avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, restou demonstrado que a escolha do tipo de solução a contratar é viável, promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar o atingimento dos objetivos estabelecidos.

7.8. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização de pregão oferece a possibilidade da obtenção da maior vantajosidade.

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Para a execução do serviço a Contratada deverá elaborar Projeto Executivo contemplando cronograma de treinamento, implantação e instalação dos equipamentos e softwares do Sistema Integrado de Vigilância Eletrônica da Sede do Coren Bahia e da Unidade Anexo – Imóvel nº 05, considerando a prioridade de instalação definida pela Contratante.

8.2 É prerrogativa que a Contratada ao participar deste certame seja empresa especializada e, portanto, conhecedora das funções de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Sistema de Alarme Monitorado (SAM) e Controle de Acesso (CAI).

8.3 Com o objetivo de manter a continuidade do serviço de monitoramento, a Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias corridos antes da assinatura do contrato para elaborar, juntamente com a equipe técnica da Contratante, o Projeto Executivo para instalação dos equipamentos e implantação do Sistema de gravação e monitoramento, sem ônus adicional.

8.4 Todos os serviços deverão estar de acordo com as melhores práticas de engenharia.

8.5 Todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e softwares fornecidos e os serviços contratados deverão atender as normas pertinentes.

9.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



9.1 O valor estimado para contratação do objeto é de R\$ 44.565,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

9.2 A Pesquisa de Preços foi conduzida pela Equipe de Planejamento da Licitação, responsável também pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, seguindo as orientações da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas 58/2022 SEGES/ME e 65/2021 SEGES/ME.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Como justificativa para a contratação, observa-se que, para atendimento da necessidade, foi constituído lote/grupo único, com 2 (dois) itens, tendo em vista a melhoria da competição entre os fornecedores que precisam conferir preços razoáveis para resultar vencedor do lote inteiro. O quantitativo dos itens e subitens se encontram no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2 Considerando o fato de que o agrupamento de itens em um único lote pode parecer frustração do caráter competitivo da licitação, esta Administração esclarece e justifica suas razões para promover a adjudicação em lote/grupo único:

1. O agrupamento de itens do certame em lote/grupo único se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços, em razão da quantidade ou abrangência do serviço contratado.

2. O não parcelamento da solução em lotes dá-se em vista da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto intentado, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente ou satisfatoriamente prestado;

3. Quanto à eficiência do serviço a ser prestado, cumpre informar que a divisão em lotes pode provocar prejuízos à gestão do serviço, em detrimento da avaliação do

cumprimento das exigências contratuais e também da fiscalização técnica e administrativa do serviço;

4. Os itens do objeto deste certame se encontram agrupados em lote/grupo único de maneira a tornar as contratações tecnicamente e economicamente viáveis.

10.3 No presente caso, é justificável a não adoção do parcelamento da solução, considerando a quantidade reduzida de itens. Assim, a contratação pretendida busca lidar com apenas um fornecedor para a prestação dos serviços, o que contribui para a diminuição dos custos administrativos relativos ao gerenciamento de todo o processo de contratação, além de promover maior eficiência administrativa à Instituição, que visa à otimização do gerenciamento de seus contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tomou-se como parâmetro para a elaboração deste Estudo Preliminar o contratos firmados por outros órgãos cujo objetivo é similar, assim como o último contrato vigente, contrato de nº 039/2019, cujo objeto é o mesmo: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento, instalação e locação de câmeras, alarmes, sensores, serviço de remanejamento de câmeras existentes, vídeo monitoramento 24 horas e pronto atendimento, incluindo suporte técnico, manutenções corretivas e preventivas de todo o sistema implantado nas áreas internas e externas da Sede do Coren Bahia.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Que a contratação decorrente desse estudo acarrete para este Conselho os menores custos com a obtenção da proposta mais vantajosa, assim como:

12.2 Aspecto da Segurança do Ambiente monitorado:

12.2.1 Permite visualizar, monitorar e gravar imagens de diversos ambientes simultaneamente;

12.2.2 Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor sabe que está sendo



12.2.3 Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal intencionadas;

12.2.4 Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilância particular), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;

12.2.5 Auxilia no controle de acesso de pessoas e objetos no recinto controlado;

12.2.6 Tornar mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança praticados por funcionários e prestadores de serviços.

12.3 Aspecto tecnológico da solução pretendida:

12.3.1 Quanto ao aspecto tecnológico, pretende-se ampliar e modernizar o sistema de CFTV existente;

12.3.2 Qualidade na imagem: captar imagens de alta qualidade e excelente resolução, superiores às câmeras analógicas;

12.4 Aspecto da Segurança do Ambiente monitorado:

12.4.1 Gerenciar e registrar todos os acessos de servidores e visitantes ao ambiente;

12.4.2 Gerenciar o horário de acesso aos ambientes;

12.4.3 Emissão de relatórios gerenciais detalhados e personalizáveis de acordo com a necessidade;

12.4.4 Permitir expansões e atualizações de forma rápida e sem perda de desempenho.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Não há necessidade de nova adequação ao ambiente do Coren BA para a execução do objeto deste ET, tendo em vista que o serviço não impactará na rotina da Autarquia.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de



- a) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- c) Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama no 401, de 04 de novembro de 2008.

14.2 Todos os descartes deverão ser realizados pelo Contratado, segundo as recomendações normativas sobre o assunto, dando um fim responsável a tais materiais de tal forma que cause o menor impacto possível, de acordo com as boas práticas de preservação do meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação configura - se técnica e economicamente viável.

16. MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Marília da P Lisboa

Gerente do DEADM/Matrícula 38.124



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

COREN-BA
Fl. 8
M
Servidor

Davi Rosário

Gerente da TI/Matrícula 21.816

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO EMMANUEL PEREIRA SOUZA

Data: 14/11/2024 10:50:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago Emmanuel Pereira Souza

Coordenação Vetor Sul/Matrícula 37.724

Salvador, 22 de agosto de 2014

200

200

200

UNIDADE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO – UCM**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 45/2024**

OBJETOS: 1. Aquisição de equipamentos de videomonitoramento. / 2. Serviço de instalação, locação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos para segurança eletrônica.

Em resposta à solicitação de cotação para os objetos supracitados, informo que para o lote 1 foram realizadas pesquisas em sites de compras simulando a aquisição dos respectivos materiais, aos quais foram encontradas as seguintes médias:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	MATERIAL	MÉDIA ENCONTRADA	QTD.	VALOR TOTAL
1	CÂMERAS BULLET - IP, 4MP, 2.8MM	R\$ 433,74	2	R\$ 867,47
2	CÂMERAS DOME - IP, 4MP, 2.8MM	R\$ 399,47	19	R\$ 7.589,88
3	NVR 32 CANAIS - GRAVADOR DE VÍDEO IP	R\$ 1362,92	1	R\$ 1.362,92
4	SWITCH HIKVISION 24 PORTAS	R\$ 2.482,10	1	R\$ 2.482,10
5	HD - 12 TB	R\$ 2.509,38	1	R\$ 2.509,38
6	NOBREAK 720 VA	R\$ 545,10	1	R\$ 545,10
7	NOBREAK 1200 VA	R\$ 932,13	1	R\$ 932,13
8	SENSORES IVA OU IVP	R\$ 141,78	8	R\$ 1.134,20
9	CENTRAL DE ALARME	R\$ 381,79	1	R\$ 381,79
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS ITENS ADQUIRIDOS (VALOR POR CÂMERA)	R\$ 244,87	21	R\$ 5.142,20
TOTAL				R\$ 22.947,17

Com isso, a média total para a compra de todos os equipamentos necessários para um sistema de videomonitoramento, apresenta o custo médio de R\$ 22.947,17.

Em seguida, foi realizada pesquisa nas plataformas Painel de Preços do Governo Federal, Compras.gov e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, em busca de contratações da Administração Pública em que o objeto da contratação foi a prestação de serviço de videomonitoramento 24 horas e de pronto atendimento, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos para segurança eletrônica.

É importante ressaltar que, nas contratações analisadas, o parâmetro utilizado foi o custo do serviço para o gerenciamento do sistema de videomonitoramento e a manutenção corretiva e preditiva dos equipamentos, considerando o valor por câmera utilizada:

	CUSTO ANUAL DO SERVIÇO	CUSTO MENSAL DO SERVIÇO	QUANT. DE CÂMERAS DA SOLUÇÃO	CUSTO ESTIMADO POR CÂMERA (MENSAL)
COTAÇÃO 1	R\$ 44.787,41	R\$ 3.732,28	118	R\$ 31,63
COTAÇÃO 2	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	56	R\$ 44,64
COTAÇÃO 3	R\$ 165.000,00	R\$ 13.750,00	197	R\$ 69,80
MÉDIA ENCONTRADA				R\$ 48,69

Assim, o custo estimado para a prestação do serviço, com base na quantidade de câmeras utilizadas, resulta em um valor médio de R\$ 48,69 por aparelho. Ao aplicar esse valor médio ao número de câmeras de videomonitoramento necessárias para a contratação do serviço por esta Autarquia, obtêm-se os seguintes valores:

LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

SERVIÇO	CUSTO MÉDIO MENSAL POR CÂMERA	QTD. DE CÂMERAS	CUSTO MÉDIO MENSAL	CUSTO MÉDIO ANUAL
SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO 24 HORAS E DE PRONTO ATENDIMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 48,69	37	R\$ 1.801,53	R\$ 21.618,36

Também foi realizada uma pesquisa por empresas de segurança que oferecem a locação de equipamentos de videomonitoramento, entretanto, com exceção da empresa Locação CFTV, as empresas encontradas somente precificam a locação dos equipamentos mediante encaminhamento de projeto prévio de monitoramento.

Por fim, não foram encontradas nas plataformas de pesquisa de preço, contratações que abarcassem exclusivamente a locação dos materiais. Na análise das contratações disponíveis, observou-se que, nas raras situações em que havia a possibilidade de locação dos equipamentos de videomonitoramento, o valor pago pela utilização estava incluído no valor mensal da prestação de serviços, o que impossibilitou a cotação individual dos equipamentos.

Em anexo, seguem as planilhas com os preços, as respectivas contratações encontradas nas plataformas pesquisadas e impressão dos sites das empresas que ofertam locação dos equipamentos de videomonitoramento.

Salvador, 11 de novembro de 2024


ALBERTO LIMA SANTOS

Supervisor de Compras e Manutenção
Matrícula nº 19.814

UCM - UNIDADE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO
COTAÇÃO Nº 45/2025

COREN-BA
Fl. 20
Servidor

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO

ITEM	MATERIAL	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	MÉDIA POR UNIDADE	QTD.	VALOR TOTAL
1	CÂMERAS BULLET - IP, 4MP, 2.8MM	R\$ 329,00	R\$ 369,55	R\$ 436,02	R\$ 600,37	R\$ 433,74	2	R\$ 867,47
2	CÂMERAS DOME - IP, 4MP, 2.8MM	R\$ 337,83	R\$ 346,75	R\$ 418,23	R\$ 495,06	R\$ 399,47	19	R\$ 7.589,88
3	NVR 32 CANAIS - GRAVADOR DE VÍDEO IP	R\$ 467,77	R\$ 677,90	R\$ 2.069,90	R\$ 2.236,10	R\$ 1.362,92	1	R\$ 1.362,92
4	SWITCH HIKVISION	R\$ 2.431,03	R\$ 2.432,62	R\$ 2.582,66	.	R\$ 2.482,10	1	R\$ 2.482,10
5	HD - 12 TB	R\$ 2.259,00	R\$ 2.350,26	R\$ 2.492,70	R\$ 2.935,56	R\$ 2.509,38	1	R\$ 2.509,38
6	NOBREAK 720 VA	R\$ 451,80	R\$ 523,50	R\$ 570,07	R\$ 635,01	R\$ 545,10	1	R\$ 545,10
7	NOBREAK 1200 VA	R\$ 831,59	R\$ 865,80	R\$ 1.099,00	.	R\$ 932,13	1	R\$ 932,13
8	SENSORES IVA OU IVP	R\$ 125,26	R\$ 131,92	R\$ 134,90	R\$ 175,02	R\$ 141,78	8	R\$ 1.134,20
9	CENTRAL DE ALARME	R\$ 241,05	R\$ 322,00	R\$ 414,10	R\$ 550,00	R\$ 381,79	1	R\$ 381,79
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS ITENS ADQUIRIDOS (VALOR POR CÂMERA)	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 384,60	.	R\$ 244,87	21	R\$ 5.142,20
TOTAL								R\$ 22.947,17

Fls. 19/814
19/8/14

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO